**REQUERIMENTO Nº. 162/16**

Requer: **informações acerca da supressão do período integral de 12 horas nas creches da rede municipal de Valinhos.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis as seguintes informações:

Considerando inúmeras queixas de munícipes que estão questionando acerca da supressão do período integral na creche, na qual a gestão pública apenas está ofertando meio período as crianças e que tal medida é assim inviável tanto para os pais que trabalham o dia todo e bem como coloca em risco o pleno desenvolvimento das crianças dada a falta de assistência integral.

Dispõe o Plano Nacional de Educação, na meta 01 referente à Educação Infantil, item 1.17: “ Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Certo que analisando as diretrizes do Plano Nacional da Educação, o objetivo proposto é no sentido expandir o número de alunos matriculados em tempo integral na Educação infantil, e não limitar para meio período como pretende a gestão pública municipal.

Diante do exposto, requer que sejam prestadas às seguintes informações:

1) Foi implantada pela gestão pública municipal limitação de meio período para as crianças atendidas nas creches da rede pública municipal no exercício corrente de 2016?

2)Quais os motivos para limitação de apenas meio período nas creches locais, já que as crianças nos anos anteriores estavam sendo atendidas em período integral?

3-) Como fica a situação dos pais e/ou responsáveis que trabalham e que necessitam deixar os seus filhos em período integral na creche?

4-) Foi feito audiência pública envolvendo pais, educadores, sociedade acerca do assunto de limitação de apenas meio período nas creches? Se sim, quando foi feito audiência e como foi dada publicidade?

5-) Quantas vagas foram ofertadas no exercício de 2014, 2015? Qual foi demanda reprimida no exercício de 2015?

**JUSTIFICATIVA**

Tal assunto é de relevante interesse público e ainda o pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 25 de Janeiro de 2016.

**Gilberto Aparecido Borges - Giba**

Vereador – PDT